

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO.**

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, na SALA DE REUNIÕES DA CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina, estavam presentes, os seguintes membros devidamente convocados por *e-mail*: Sr. Aníbal V. da Cruz (ADETUNORP), Sra. Maria Regina J. Dias (AGRICULTURA), Irmã Aparecida de Lourdes Arado (CASA DA MEMÓRIA), Sr. Altemir Lopes e Sra. Gilceia Cabral (CODEL), Sr. João Augusto Barbosa (ONDA), Sra. Sandra Camacho (PARANÁ TURISMO), Sra. Aleksandra Siqueira (SEMA), Sra. Rosangela Aparecida R. Gondo e Sr. Nelson J. Sperandio Junior (SINDEGTUR) e Sra. Rosangela R. Haddad (UEL). As Sras. Vanda de Moraes (CULTURA), Lígia Ferraz (IAPAR), Simone Shavarski (SEBRAE), Neide Ferreira e Sr. Angelo Barreiros (UNIMOL) e Sr. Cícero Cipriano (UFA) justificaram, via e-mail, a ausência na reunião. O Presidente Sr. João Augusto iniciou a reunião às 16h15min. cumprimentando a todos e dizendo que na pauta da reunião de hoje será discutido quatro itens: 1 - Projeto de lei nº 208/2013 que regulamenta a Propaganda do Turismo no município; 2 - Lei Municipal nº 5.641/1993 que determina que os ônibus destinados a turismo e outros fins tenham como ponto de partida o Terminal Rodoviário de Londrina; 3 - Relatório de atividade sobre o fundo municipal de Turismo; 4 - Relatório de atividades geral do primeiro ano da nova gestão do Conselho Municipal de Turismo. Prosseguiu comentando que, o Projeto de Lei nº 208/2013, primeiro item da pauta, inicialmente encaminhado pela entidade ONDA Verde juntamente com o Sr. Newton Felício e através do Vereador Tio Douglas, teve que ser retirado da Câmara, pois existe vício de iniciativa e terá que ser feito alguns ajustes nesse projeto de lei, para que seja encaminhado novamente. Disse que, apoia o trabalho das agências e dos profissionais do turismo que estão hoje no mercado, incubidos de fazer com que essa atividade dê certo. Disse ainda que, em Londrina as leis existem, mas precisam ser atualizadas e esse projeto de lei é um dos caminhos que temos para pelo menos moralizar

essa questão da propaganda. Em seguida, passou para o segundo item da pauta, a Lei Municipal nº 5.641/1993, comentou que, nos anos de 1993 e 1994, construíram aquela estrutura fantástica, que é o TRL e que, gostaríamos que normalizasse fazendo com que os ônibus saiam do TRL, porém, existe um valor a ser pago, antes era quarenta reais, hoje está oitenta reais por veículo, mas existem os benefícios e vantagens, que são: a segurança, local adequado, uma série de coisas e que o único detalhe, é que existem profissionais do transporte rodoviário que possuem vans, outros possuem micro-ônibus, então para que isso aconteça, como o Sr. Altemir disse, podemos contribuir cobrando um valor proporcional sobre o número de passageiros embarcados, pois é uma forma de termos uma lei que regulamenta isso, parece que não, mas é um avanço de muitos anos de batalha. Passando para o terceiro item da pauta, relatório de atividade sobre o Fundo Municipal de Turismo, disse que, está nas mãos do Prefeito e faltava assinatura. Comentou que, essa é uma reivindicação que todos nós queremos para Londrina, mas infelizmente não temos recursos destinados para essa área, não podemos fazer nenhum folheto, tudo que é feito é pela amizade que temos e só para reavivar a memória, faz um tempo que foi sugerido que nós tivéssemos um percentual da tarifa de embarque no TRL, ficou na sugestão. Por fim, passou ao quarto item da pauta, relatório de atividades geral do primeiro ano da nova gestão do Conselho Municipal de Turismo, disse que, basicamente, é tudo aquilo que fizemos, um ano de mandato do Sr. João Augusto; falou que é pré-candidato pelo Partido Verde, que precisa respeitar a lei, onde três meses antes das eleições é obrigatório sair da presidência do conselho e que ficou definido na reunião anterior que o Sr. Altemir irá assumir a presidência em seu lugar. Comentou que, está em andamento o projeto de criação do Centro Histórico de Londrina e citou o nome do Sr. Newton Felício como um grande parceiro nessa jornada, que envolveu o Sr. Wilson Vieira, fotógrafo, o Museu histórico e outras entidades na cooperação desse conteúdo. Comentou ainda, não que isso vá resolver os problemas de Londrina, mas as pessoas precisam saber da história de Londrina, porque muitos não conhecem e, que está empenhado em dois projetos, o Centro Histórico, já encaminhado e o outro projeto é o Terceiro Encontro de Turismo em Águas Naturais, com o objetivo de fazer com que isso

seja um catalizador regional para o turismo. Comentou também, que aproveitou essa oportunidade para falar, porque possivelmente na próxima reunião não estará aqui como presidente, mas estará compondo a mesa. Disse que, se esforçou bastante, mas não conseguiu fazer mais coisas porque não teve como se doar mais, que acredita nessa atividade chamada turismo como geração de impacto de renda na economia e que como londrinense se sente no dever e obrigação de contribuir para essa classe. Logo após, passou a palavra para o Sr. Altemir que, iniciou dizendo que, na questão do projeto de Lei 208/2013, o mesmo foi enviado pelo Legislativo, por isso o vício de iniciativa, pois não pode ser enviado pelo legislativo, tem que ser enviado pelo executivo; então iremos encaminhar esse mesmo projeto de lei, com os ajustes necessários, onde o Contur solicita que seja enviado uma lei para a Câmara, para regulamentar esse processo e iremos anexar ao próprio processo a veiculação da lei. Disse que, irá ler o projeto de lei, onde foram feitos alguns ajustes na reunião que tiveram no gabinete do Vereador Tio Douglas, para ver como ficaria e que todos aqui presentes podem fazer as observações necessárias. O Sr. Altemir fez a leitura do projeto de lei e comentou que, no artigo primeiro, essa lei está sendo colocada para que as empresas que não tenham vínculo com a área do turismo não fiquem divulgando suas empresas, essa lei é para regulamentar a questão de quem faz turismo, quem tem legitimidade para isso; no artigo segundo, parágrafo primeiro, é obrigatório constar em todo e qualquer anúncio a sigla EMBRATUR em caixa alta. O Sr. Nelsinho comentou que, além de EMBRATUR é obrigatório colocar MINISTÉRIO DO TURISMO E CADASTUR também, que é o que oficializa a empresa, pois tem que ter dois números, o da Embratur e o da Cadastur. Comentou ainda que, a empresa de ônibus que só tem registro da Embratur não vai poder fazer propaganda e quando é registrada no Cadastur podemos entrar com ação contra essas empresas. O Sr. Altemir leu o artigo terceiro em relação a agência de turismo. O Sr. Nelson disse que as agências de turismo podem ter vários registros, mas o que vale é o da Cadastur, não é o CNPJ. O Sr. Altemir comentou sobre o artigo quarto, órgão competente por meio do Contur, disse que vamos ter que definir essas normas e que podemos fazer isso na próxima reunião; o artigo quarto foi suprimido e o artigo quinto diz: esta lei entrará em vigor na data de sua

publicação; fez também a leitura da justificativa do projeto de lei. Em seguida, o Sr. Altemir falou que irá ler o parecer contrário do setor jurídico da Câmara, é só para conhecimento de todos, pois não será levado em consideração e acha que deram o parecer contrário por conta do processo que dá a entender que é só agência de turismo, então na sua opinião é melhor darmos uma revisada no texto na questão de divulgação. O Sr. Nelson disse, o que pode ser feito é como se fosse divulgação de venda, porque a operadora vende o pacote, só que para divulgação do pacote ela tem que ter o cadastro no Cadastur, no projeto de lei não estava falando só de agência. O Sr Altemir falou que, do jeito que foi colocado no artigo terceiro, o jurídico da Câmara entendeu como se fosse só agência, por isso a negativa. O Sr. Nelson disse que, é só completar colocando agência de turismo, operadora, colaboradores de turismo, todas as entidades que constam no artigo vinte e um da Lei Federal nº 11.771/2008. O Sr. Altemir confirmou que, então colocaremos todas as entidades constantes nesta Lei Federal. O Sr. Nelson falou que, o que temos que nos preocupar é que tem operadora que emprestava o número dela para outra empresa fazer a divulgação, vamos ter que conversar sobre esse problema. A Sra. Regina questionou se a lei já existia, daí ela passou pela lei 208/13 e agora vai passar para uma outra em 2016? O Sr. Altemir disse que esse projeto de lei já existia e estava no gabinete do Vereador Tio Douglas, mas está com vício de iniciativa, pois o legislativo não pode criar esse tipo de lei, quem tem que criar é o executivo e além do vício tem outros problemas, então o mesmo chamou a mim, Altemir, ao Sr. João Augusto e ao Sr. Newton Felício para uma reunião em seu gabinete e esse projeto de lei foi passado para nós, para que possamos fazer os ajustes necessários e encaminhar ao executivo. Discutido o Projeto de Lei e feito as alterações necessárias, o Sr. Altemir passou para o próximo item da pauta, a Lei nº 5641/1993, que determina que os ônibus destinados ao turismo e outros fins tenham como ponto de partida o TRL e disse que, em relação ao artigo primeiro iremos alterar colocando “todos os ônibus destinados às viagens de turismo e outros fins terão como ponto de partida **e retorno** o TRL”, para evitar que a pessoa não passe pelo TRL, porque a função dessa lei não é arrecadar dinheiro para o TRL; a sanção da lei, quando foi criada em 1994, era para que os passageiros tivessem

segurança. O Sr. Augusto falou que, é preciso ter cuidado porque muitos irão ser contrários à lei, citou como exemplo igrejas e colégios. Falou ainda que, o processo é lento, mas é importante retomarmos isso no TRL. A Sra. Rosângela Gondo comentou que, aí entra os sacoleiros também e que vai ser um problema sério, pois eles tem seus pontos fora do TRL. O Sr. Nelson disse que, a maioria dos sacoleiros estão saindo fora do TRL e nós vamos ter algum problema, porque a colocação deles é o valor de oitenta reais a ser pago. Disse ainda que, está falando disso porque a delegacia de turismo já vem fazendo esse trabalho de implantar isso, pois só tem vantagens, a pessoa pode falar que tem que pagar estacionamento, mas vai ter guarda, banheiro limpo, juizado, uma infraestrutura grande, mas vamos ter dois pontos que são cruciais: as famosas viagens das igrejas, se conseguir falar com a mitra para que não se embarque mais em frente as igrejas e sim no TRL, e com as escolas, que já conseguimos fazer com que eles diminuíssem os problemas de o professor locar um ônibus e levar todos de uma só vez. A Sra. Rosângela Gondo questionou se aí não seria o citytour. O Sr. Nelson disse que, é um problema sério, mas tem que constar nessa lei, se vai sair da cidade, a obrigatoriedade de sair do TRL. O Sr. Augusto comentou, a partir do momento em que os profissionais e as empresas saibam que o TRL está ativo e essa lei funcionando, isso moraliza. O Sr. Nelson sugeriu colocar viagens intermunicipais, porque dentro da cidade não tem como a pessoa ir até o TRL. A Sra. Rosângela Haddad comentou que, as escolas colocam até oitenta crianças no ônibus para levar ao museu e isso é ruim até para o museu atender todas essas crianças de uma vez, mas é para economizar que as escolas fazem isso. O Sr. Nelson disse que, existe lei da CMTU para parar ônibus e questionar porque estão transportando tantas crianças e o cinto de segurança que é obrigatório. Prosseguindo, o Sr. Altemir leu a sequência da lei, artigo segundo, sobre o valor a ser pago e o artigo terceiro sobre a fiscalização; comentou sobre a lei complementar número 10652/08, que acrescenta o “artigo um A - fica proibido o embarque e desembarque de passageiros de ônibus destinados ao turismo, excursões e outros fins fora do TRL” e questionou como iremos trabalhar nessa lei, porque se colocarmos abertura para tudo a lei vai perder totalmente sua finalidade. O Sr. Nelson comentou

que, no caso de Londrina, temos que colocar viagens intermunicipais e estaduais, porque em Londrina não vamos conseguir pegar um colégio de um bairro e trazer no TRL para embarcar e sair para ir a outro local da cidade. O Sr. Altemir disse que, então não podemos pegar as igrejas, os sacoleiros para levar no TRL, porque estão todos em um bairro, passam a ter direitos iguais, como colocarmos no papel para que as pessoas não falem, se fulano pode a minha entidade passa a ter o mesmo direito; temos que ter cuidado o que colocar aqui para não abrir brecha e a lei passar a ter falhas. A Irmã Aparecida falou que, não conhece a questão legal e questionou citando um exemplo, o pessoal vai fazer uma excursão para Aparecida, o ônibus não pode pegar os passageiros no bairro e levar para a rodoviária para depois sair em viagem? O Sr. Nelson disse que, aí não tem como fazer, porque fazer um passeio aqui em Londrina é uma coisa, para viagem intermunicipal e estadual é saída obrigatória do TRL e citou o exemplo: a empresa Kairós sai da rodoviária, mas a empresa Strik, starline sai da garagem, o que é ilegal. A Sra. Regina comentou que, já viajou com a empresa Strik que ela faz tudo dentro das normas. O Sr. Altemir disse que, o artigo segundo da Lei Municipal nº 5.641/1993, referente a pagamento não fala nada sobre isenções, então podemos criar alguma questão de isenção. A Sr. Alexandra falou que, as escolas estaduais e municipais não tem previsão orçamentária para estar pagando e acredita que terão que ser isentas. O Sr. Nelson comentou que, algumas empresas já colocam o custo no fretamento, outras empresas é a agência que paga e que o passageiro paga no pacote de custo; a preocupação é como fazer com as escolas municipais e estaduais, pois usam ônibus da Til para transportar os alunos, tem escola que não paga nada, a Til dá de presente e na sua opinião essas escolas não tem obrigatoriedade de entrar no TRL. A Sra. Sandra disse que, é questão de idade, são menores, irão precisar de um responsável para tirá-los de casa, levá-los para o TRL, para depois pegar o ônibus, então fica mais inviável ainda de conseguir ir ao passeio, no museu ou qualquer outro lugar. A Sra. Rosângela Gondo comentou sobre o citytour, se vai fazer um passeio pela cidade não tem como ir até o TRL. O Sr. Altemir sugeriu colocar essa lei válida só para viagens intermunicipais e estaduais. A Sra. Alexandra disse para verificar se tem condições de fazer isso no decreto,

porque se for mandar para alterar o corpo da lei, isso vai para a Câmara e fica emperrado lá, pois a Câmara tem muita demanda, então verificar a possibilidade de fazer um decreto que regulamenta essa Lei. O Sr. Altemir falou em colocar no decreto a questão da proporcionalidade de passageiros. O Sr. Nelson comentou que, hoje é cobrado oitenta reais para o ônibus entrar no TRL, pegar os passageiros e sair, são quarenta reais para entrar e quarenta reais para sair, então sai um real por pessoa, então se usar essa proporcionalidade, como na Van são quinze passageiros, pagaria trinta reais, no micro-ônibus são vinte e cinco passageiros, pagaria cinquenta reais, a mesma proporcionalidade para todos, assim ninguém poderia reclamar. Comentou ainda que, está torcendo para a lei ser aprovada, pois querem fazer um trabalho muito grande de prestação de serviço para Londrina. O Sr. Altemir disse que, ficaria assim na lei: a cobrança da taxa de embarque deverá obedecer a proporcionalidade de acordo com o veículo utilizado, ônibus, van e micro-ônibus. A Irmã Aparecida questionou que no início, a três anos atrás, falávamos sobre o fundo do turismo, que todo ônibus que entrasse no TRL uma porcentagem iria para o fundo, onde vai esse dinheiro, não está definido ainda? O Sr. Altemir disse que, não está definido, o dinheiro vai para a CMTU e que o próximo assunto da reunião é sobre o fundo. O Sr. Nelson comentou que Londrina ganhou o Selo Turístico e todos os hotéis tem uma taxa que é cobrada e repassada e não sabe para onde vai. O Sr. Altemir disse que não é taxa, é contribuição voluntária e vai para o Convention Bureau. A Irmã Aparecida questionou o Sr. Nelson, que todo ônibus precisa de um guia, mas se o ônibus vai sair para missão em um outro país, como fica? O Sr. Nelson respondeu que, não existe obrigatoriedade do guia, que há exceções, como essas viagens especiais. O Sr. Altemir disse que, antes de mandar a minuta para o Prefeito, vai encaminhar no e-mail de cada membro, para que todos analisem e dêem um retorno com sugestões e observações. Em seguida, passou para o próximo item da pauta “fundo municipal de turismo”, disse que, no dia vinte e quatro de fevereiro deste ano o Contur encaminhou um ofício para o Prefeito solicitando informações sobre o fundo municipal de turismo; mas a prefeitura encaminhou para a Codel, para que ele desse um retorno sobre esta questão. Comentou que, há uns dois ou três meses atrás o núcleo

de turismo, que se reunia toda quinta-feira, pois agora na sexta-feira, teve uma reunião com um jornalista que, queria saber o que o núcleo de turismo estava fazendo para atividades do turismo em Londrina; o mesmo fez a matéria com o núcleo, nós elencamos tudo o que já havia sido realizado pelo núcleo, as atividades que estão acontecendo e falamos que estava na prefeitura um projeto de lei sobre o fundo municipal de turismo; o jornalista ignorou tudo o que havíamos falado sobre o souvenir, a cartilha, as várias ações que foram feitas e trabalhou só sobre o fundo. Comentou também que, o Sr. Arnaldo falou que o fundo estava sendo tratado a mais de um ano e meio, já estava na prefeitura e não sabia porque que não seguiu em frente e o jornalista bateu em cima da tecla do fundo de turismo, questionou porque ninguém resolvia. Comentou ainda que, o Prefeito conversou por telefone com o Sr. Arnaldo, onde o mesmo falou sobre a questão da demora de aprovar o fundo municipal de turismo, sobre as reuniões que já haviam sido feitas e que se ficaram dúvidas poderiam estar fazendo uma outra reunião. O Sr. Altemir disse que, toda semana é cobrado pelo núcleo de turismo sobre o fundo e que não fala mais sobre isso, pois não tem como ficar cobrando a Secretaria de Governo. O Sr. Augusto falou que, mandou um ofício para a prefeitura em nome da Onda Verde solicitando uma resposta, mas ainda não retornaram. A Irmã Aparecida disse que, poderia ser feito um documento com um histórico desde o início e todos os membros do Contur assinarem. O Sr. Augusto falou que, não precisa fazer um histórico, só fazer um breve relato e encaminhar. O Sr. Altemir disse que, vai responder para o conselho o que está acontecendo com o fundo de turismo, que está parado na secretaria de governo, mas o que conselho vai fazer com esse documento. O Sr. Augusto comentou que, esse documento é o questionamento que o conselho fez, de como está o andamento do fundo, inclusive tentou pessoalmente marcar uma reunião com o secretário e não conseguiu. A Sra. Sandra perguntou ao Sr. Altemir se tem alguma sugestão. O Sr. Altemir disse que, as entidades que tem que tomar uma posição quanto a isso, não pode um processo desse ficar parado. Disse ainda que, quando foi retomado a criação do fundo, que já estava parado desde 2004, foram feitas três reuniões com a procuradoria, para lapidar esse projeto, porque era um pedido do governo que não tirasse dinheiro de um lugar e colocasse em outro,



que o fundo fosse concebido com as características que não tivesse dinheiro público, sobreviveria de ajuda, de decreto e não de dinheiro da prefeitura, então deve o Contur mandar um ofício solicitando parecer de retorno, porque de acordo com o parecer da Codel o fundo está parado na prefeitura. A Sra. Alexsandra falou que, o papel do Contur é provocar situações que vão em desacordo com o que pensamos, deve marcar reunião com a Secretaria de Governo e conversar sobre o que pensam em relação a isso, quais as dúvidas que eles tem e porque não foi para frente. Logo após, o Sr. Augusto disse que, o último item da pauta de hoje é sobre o relatório de atividades do turismo neste primeiro ano de seu mandato; comentou que foi publicado o decreto número quatrocentos e trinta e cinco, de onze de abril de dois mil e dezesseis, em que o Sr. Newton Skelsen passa a ser o suplente da entidade ONDA em substituição ao Sr. Agostinho Felício. Comentou ainda, sobre a divisão do conselho em câmaras temáticas e os membros presentes fizeram alguns comentários sobre os trabalhos realizados. A Sra. Sandra comentou sobre as atividades de seu grupo. O Sr. Altemir comentou que, o Sebrae está trabalhando no processo de criação de análise do plano de turismo. Disse que, a sala de turismo do TRL será reativada, que só estamos esperando o parecer do presidente da CMTU, mas podemos fazer algumas atividades nesta sala, como reuniões por exemplo. A Sra. Regina questionou se vai ser feito um regimento. O Sr. Altemir disse que, a sala foi criada para o turismo e foi devolvida para a CMTU que é a gestora, tudo que pudermos trabalhar nesta sala, iremos trabalhar, vai depender da CMTU, pois é ela quem vai criar as regras, o que é bom para nós, porque quando as entidades estiverem trabalhando na sala, irão saber como se comportar, inclusive depois que estivermos trabalhando, podemos ver a questão de contratar estagiário e colocação de vendas dos produtos souvenir, rota do café e outros. O Sr. Nelson falou que, conversou com o Sr. Sandro, mandou um ofício ao mesmo e ele liberou para reuniões. O Sr. Altemir disse que, também conversou com o Sr. Sandro em relação à sala e o mesmo disse que, o espaço foi criado para o turismo, mas como foi devolvido, já há algum tempo, porque não tiveram como manter funcionando, a CMTU está de posse desse espaço e em via do pedido do Contur para reutilizar a sala, vai ser feito uma reunião para definir isso e que

já passou o seu parecer para a direção da CMTU, só falta o parecer do presidente. A Sra. Rosângela Gondo falou que, a preocupação é verificar quem será o responsável pela conservação e como fica a taxa que a CMTU cobra. O Sr. Altemir disse que, assim que o documento retornar, antes de fazermos qualquer ação na sala, conversaremos sobre isso e se tiver alguma coisa em relação a manutenção da sala que não concordamos, não iremos aceitar e conversaremos com a CMTU para que parte desse dinheiro que é cobrado, passe para o fundo de turismo. A Irmã Aparecida comentou que, no momento em que for liberado as entidades terão interesse em participar e colaborar. A Sra. Rosângela Gondo questionou, quem irá ficar com as chaves, abrir e fechar, porque essa entidade ficará responsável o tempo todo. A Sra. Regina sugeriu ter uma comissão que gerencie isso. O Sr. Altemir disse que, temos que sentar com a CMTU para definir regras. Em seguida, a Irmã Aparecida comentou que no dia vinte e dois de maio, domingo próximo, haverá uma caminhada intitulada “Valor da Vida no trânsito”, a concentração será às oito horas em frente à Catedral e seguirá até o Santuário Eucarístico. O Sr. Altemir sugeriu à Irmã Aparecida encaminhar ao Sr. Ulisses, na Prefeitura, para divulgação. A Irmã Aparecida falou que a iniciativa foi da CMTU. O Sr. Altemir disse que, qualquer evento que a Irmã queira divulgar em relação ao Santuário é só pedir para o Sr. Ulisses e ele divulga. O Sr. Nelson pediu para fazer uma solicitação para o Conselho, disse que o sindicato dos guias vê que o Contur está trabalhando o turismo e ficam chateados quando vêem propaganda de caravanas saindo sem ter nada oficial do turismo, sem guia, como teve para a Serra Gaúcha e que foi um acordo feito com o Sebrae, então gostaria de pedir para o Contur se policiar nessa divulgação, porque tem pessoas viajando sem nenhuma estrutura; falou que está colocando isso porque estão vendo, as caravanas divulgando o turismo, a própria classe não está apoiando a luta e o Sebrae é ciente de todas essas leis e que essa colocação é para que o Contur fale com o Sebrae. Prosseguindo, o Sr. Altemir comentou que tem um ítem que não saiu na pauta, é a questão da C.I. nº 163/2016, que fala sobre a Emenda à Lei Orgânica nº 52/2016, art. 64; pediu para todos lerem essa Emenda, pois foi encaminhada a todos por e-mail. Disse que, essa C.I. foi passada para as secretarias no dia 13/04/2016 e fala sobre as regras para quem faz parte de

conselhos, onde serão obrigados a fazer declaração de seus bens. Disse também que, quando recebeu essa C.I., achou por bem trazer na reunião para ser discutido, que esteve no Conselho da Agricultura e está a mesma polêmica, entendemos que seja por causa de enriquecimento sem ser declarado. Sugeri para todos lerem esse decreto e quem não faz prestação de contas pensar nisso. A Sra. Rosângela Gondo perguntou se vai ter que fazer ou ainda está em discussão. O Sr. Altemir disse que é uma Emenda, não sabe se já está em vigor. A Sra. Alessandra falou que é uma Emenda de projeto de lei, ainda vai para votação. Assim, sem mais nada a tratar, o presidente do Contur, Sr. Augusto, encerrou a reunião às 17h40min. A presente Ata foi lavrada por mim, Gilceia C. Cabral, e será lida e aprovada por todos os presentes, conforme relação que segue abaixo:

| <b>ENTIDADE</b>        | <b>REPRESENTANTE</b>            | <b>ASSINATURA</b> |
|------------------------|---------------------------------|-------------------|
| <b>ADETUNORP</b>       | Aníbal Vieira da Cruz           |                   |
| <b>AGRICULTURA</b>     | Maria Regina J. Dias            |                   |
| <b>CASA DA MEMÓRIA</b> | Irmã Aparecida de Lourdes Arado |                   |
| <b>CODEL</b>           | Altemir Lopes                   |                   |
|                        | Gilceia C. Cabral               |                   |
| <b>ONDA</b>            | João Augusto Barbosa            |                   |
| <b>PARANÁTURISMO</b>   | Sandra Camacho                  |                   |
| <b>SEMA</b>            | Alessandra Siqueira             |                   |
| <b>SINDEGTUR</b>       | Rosângela Aparecida R. Gondo    |                   |
|                        | Nelson J. Sperandio Júnior      |                   |
| <b>UEL</b>             | Rosângela R. Haddad             |                   |



**Londrina, 20 de maio de 2016.**